



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 76/2022, de 11 de agosto de 2022**

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 561, de 15 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 498, de 5 de agosto de 2022, que designa o servidor Júlio César Rodrigues de Sousa para exercer a função de Diretor do Núcleo de Inovação – NIT/UFERSA.

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 10 de agosto de 2022, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita substituição de membros que compõem o Conselho Gestor do Núcleo de Inovação – NIT da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/PROPPG n.º 004/2017, de 31 de janeiro de 2017, que trata sobre a designação do Conselho gestor do NIT/UFERSA;

**CONSIDERANDO** as Portarias UFERSA/PROPPG n.º 003/2017, de 27 de janeiro de 2017, alterada pelas Portarias UFERSA/PROPPG N.º 031/2017, de 25 de agosto de 2017 e UFERSA/PROPPG N.º 011/2019, de 13 de março de 2019, que designa as Coordenações do NIT/UFERSA;

**CONSIDERANDO** os artigos 97 e 102 do Regimento Geral Universidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 005/2014, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre o NIT/UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar as Portarias UFERSA/PROPPG n.º 004/2017, de 31 de janeiro de 2017; UFERSA/PROPPG n.º 003/2017, de 27 de janeiro de 2017; UFERSA/PROPPG N.º 031/2017, de 25 de agosto de 2017 e UFERSA/PROPPG N.º 011/2019, de 13 de março de 2019, que dispõem sobre a composição do NIT/UFERSA.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do NIT/UFERSA.

- I** - Presidente: Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes;
- II** - Diretor do NIT: Téc. Adm. Júlio César Rodrigues de Sousa;
- III** - Coordenadora de Propriedade Intelectual: Profª. Samira Yusef Araujo De Falani Bezerra;
- IV** - Coordenadora de Informações Tecnológicas: Profª. Wagna Maquis Cardoso De Melo Goncalves;
- V** - Coordenador de Transferência de Tecnologia: Téc. Adm. Ygo Biserra Pereira;
- VI** - Coordenadora de Empreendedorismo e Marketing: Profª. Ana Lucia Brenner Barreto Miranda;
- VII** - Representante da Pró-Reitoria de Graduação: Profª. Kátia Cilene da Silva Moura;
- VIII** - Representante de Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Prof. Paulo Gustavo da Silva;
- IX** - Representante de Pró-Reitoria de Administração: Téc. Adm. Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho.

**Art. 3º** Os servidores designados cumprirão suas atribuições conforme Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 005/2014, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
Profª. Drª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis  
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação